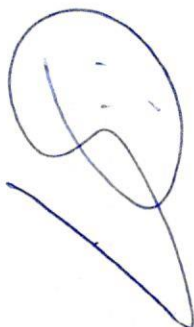
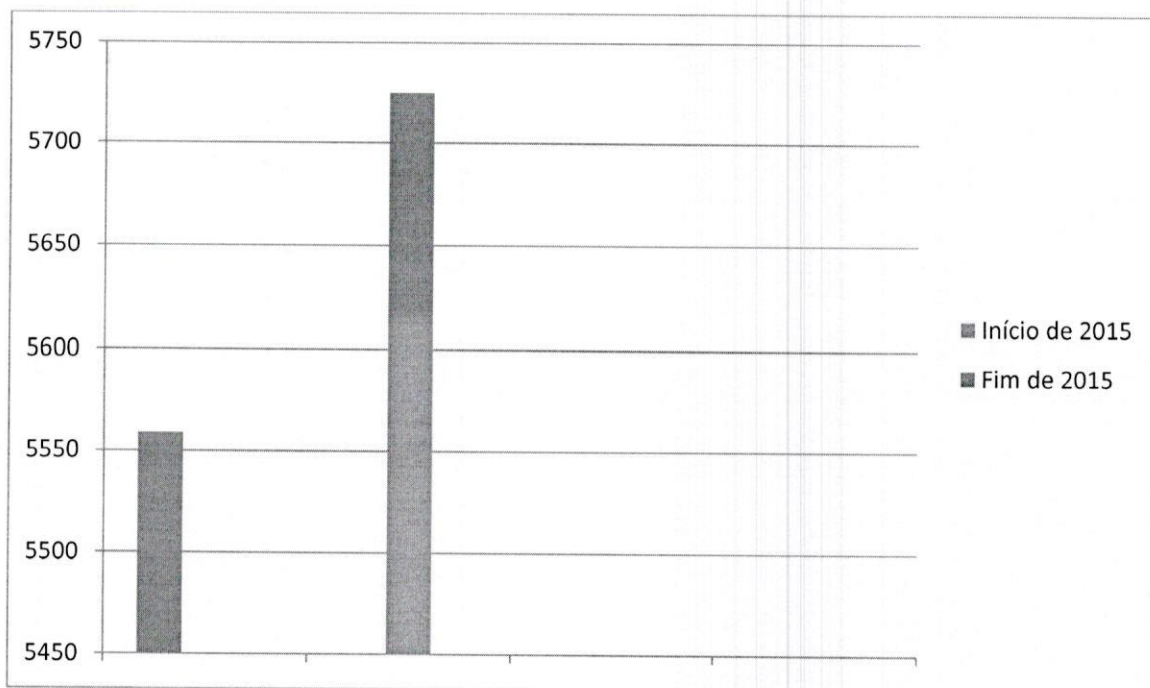


RELATÓRIO – 2015/2016

Serve o presente para informar aos usuários do plano FUNSERVIR os atos realizados no exercício de 2015, assim como os atos de 2016.

- 1) No início do exercício foi realizado **reajuste da mensalidade** paga pelos usuários do plano, no equivalente a **6,33%**, conforme Lei Ordinária nº 3745/2014. Significa **reajuste inferior ao praticado pelos Planos de Saúde de Autogestão, cooperativas médicas e medicina de grupo, no mesmo período**, demonstrando inexoravelmente o sentimento de indispensável humanização que deve permear os atos da administração pública.
 - 2) Em 20 de fevereiro de 2015, assumiu como Superintendente Antonio Carlos de Moraes Gottardi, que de modo imediato iniciou os ajustes indispensáveis para o aprimoramento dos serviços prestados.
 - 3) Neste passo, foi restabelecido o Departamento de Saúde Suplementar, objetivando humanizar e atender com mais efetividade as demandas dos usuários na área, realizando programas inclusivistas e preventivos em favor dos mesmos, sendo que vem sendo dirigido pela Dra. Debora Guimarães.
- 2) No início de 2015 o plano contava com aproximadamente 5.559 beneficiários. Atualmente, segundo avaliação atuarial de Setembro de 2015 contava com **5.725** beneficiários. Atualmente este número foi amplificado pois atingimos no mês de Maio de 2016 a totalidade de 5899 vidas atendidas.



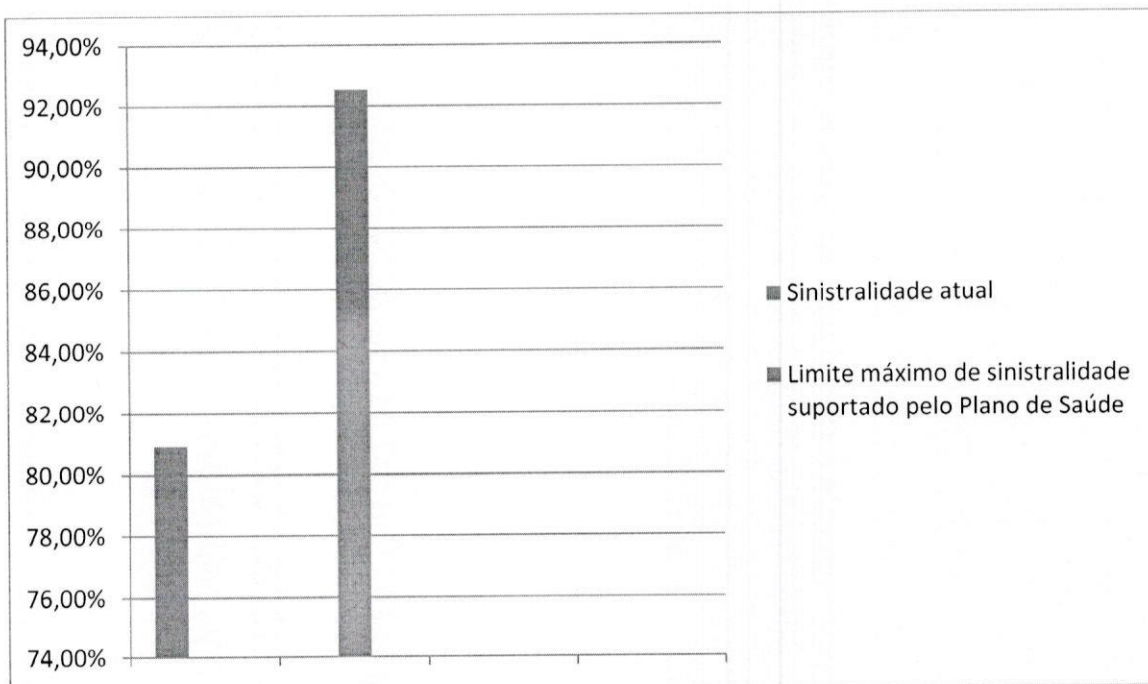


Avaliando os relatórios contábeis e gerenciais fornecidos pelo FUNSERVIR para o ano de 2013, restou demonstrado no estudo atuarial atingiu 108,11% de sinistralidade.

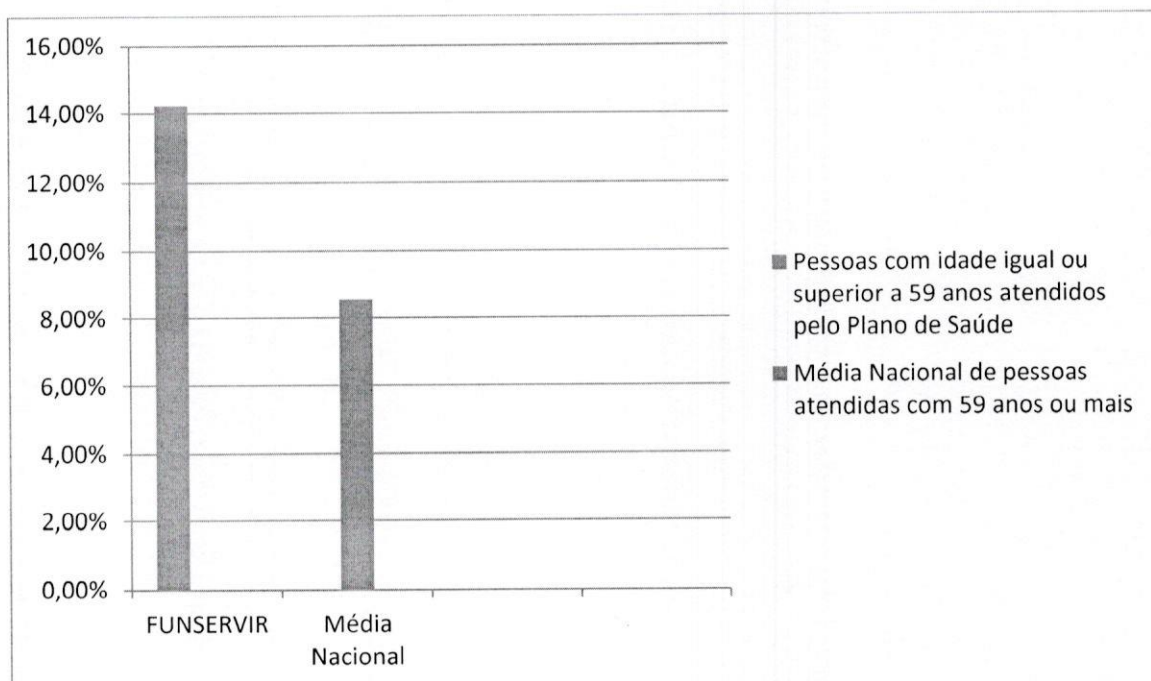
Cumprir esclarecer o conceito de sinistralidade, corresponde a metodologia difundida na saúde, a qual é obtida pela razão entre as despesas assistenciais e as receitas de mensalidade, desconsiderando as despesas administrativas.

Considerando a análise atuarial, realizado por consultoria que formalizou conclusão em 09 de outubro de 2015, visualizou redução significativa na sinistralidade, atingindo a menor média na história recente do plano, vez que correspondeu 80,91%, nos últimos 12 (doze) meses.

Por conta de tais informações, constatou-se que a sinistralidade do plano FUNSERVIR, corresponde a 80,91%, muito abaixo da média Nacional, demonstrando de forma inexorável respeito deste fundo em relação à coisa pública, agindo de forma intransigente com base nos princípios norteadores da administração pública, concluindo, com custo **inferior ao limite máximo de sinistralidade suportado pelos Plano de Saúde (92,54%)** e **inferior à taxa verificada pelo mercado** em todos os seguimentos de operadoras de Planos de Saúde. Nesta linha, se comparado com as operadoras de autogestão, **apresenta quase 10 pontos percentuais, abaixo da média nacional.**



3) A diminuição da sinistralidade chama a atenção de forma positiva, uma vez que do total de vidas atendidas, **14,22% são de pessoas com idade igual ou superior a 59 anos**, faixa etária que amplia significativamente as despesas com saúde suplementar, eis que a **média nacional é equivalente a 8,56% de beneficiários na faixa etária citada**.



Tanto é assim, que a média de despesas com internação e consultas com usuários maiores de 59 anos, corresponde à R\$ 3.027,95, enquanto a faixa etária que compreende os usuários de 0 a 18 anos, significam custo médio de R\$ 1.187,37.

A análise atuarial, trouxe dados significativos quando comparados ao custo médio de internação existente entre o mercado da saúde suplementar na modalidade de autogestão, que atualmente corresponde à R\$ 10.770,16 (dez mil setecentos e setenta reais e dezesseis centavos), enquanto a média de custo no FUNSERVIR correspondeu nesta atuarial em R\$ 2.894,01.

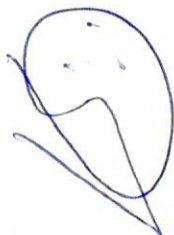
Neste particular, oportuno trazer a colação, os dados obtidos na Atuarial de 2014, onde o valor médio da internação dos planos de autogestão correspondiam à R\$ 6.568,51 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), enquanto na época o custo do FUNSERVIR era de 3.290,97 (três mil duzentos e noventa reais e noventa e sete centavos).

Tendo em conta a estatística apresentada, observa-se que os planos de autogestão de 2014 para 2015, ampliaram o custo com internações na média em 65,68%, enquanto no mesmo período, o FUNSERVIR apresentou decréscimo de 12,90%, demonstrando de forma inexorável respeito ao dinheiro público e sobretudo, a eficiência da Comissão de Auditoria compostas por médicos e enfermeiros auditores que fiscalizam todos os procedimentos realizados nos hospitais.

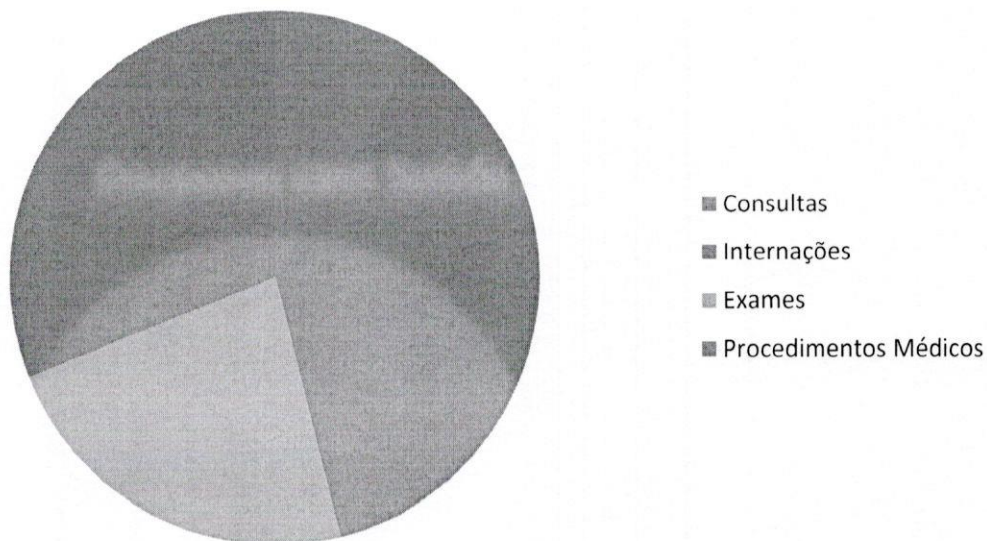
4) As **despesas com Saúde Suplementar** são divididas entre consultas, exames, internações, procedimentos médicos. Assim, no período de avaliação atuarial constatou-se que foram realizados aproximadamente:

14.716 Consultas (8,91% das despesas) e 1.224 Internações (37,14% das despesas), Exames 22,90% e Procedimentos médicos 31,04% das despesas com Saúde Suplementar. Dos procedimentos liberados, 172 Cirurgias Eletivas com OPME's, além de inúmeras cirurgias eletivas sem necessidade de material.

Nos primeiros meses do ano de 2016, atingimos mais de 100 cirurgias eletivas com necessidade de materiais, todas devidamente auditadas previamente pela comissão externa de auditoria e processadas pelo departamento de saúde e posteriormente auditadas in loco nos hospitais credenciados inclusive com glosas em procedimentos médicos e atos hospitalares.



Despesas com Saúde Suplementar



5) Objetivando fiscalizar e ampliar ainda mais a **análise dos pedidos formulados pelos profissionais assistentes**, através do Decreto nº 8000 de 2 de dezembro de 2015, foi ampliado o número de Profissionais **Membros Auditores**, a fim de oportunizar avaliação plena dos procedimentos requisitados pelos Profissionais Assistentes, buscando proteger o próprio usuário de procedimentos desnecessários, assim como a manutenção da solvência do plano, e a diminuição dos custos de coparticipação dos usuários.

Considerando, que o FUNSERVIR não presta serviço de forma direta aos seus usuários, e sim através de Prestadores Pessoas Física e Jurídica, ou seja, **Profissionais Credenciados** - médicos, clínicas, laboratórios, hospitais, dentre outros - requereu-se a administração pública a criação de uma **Comissão de Sindicância** para apurar **reclamações de usuários, condutas profissionais e casos co-relatados**. O pedido foi acatado pela administração e vem sendo encaminhado os casos para apuração desta comissão.

Se não bastasse, foi mantida **Comissão de Sindicância para apuração de denúncias do passado**, relativa a procedimentos envolvendo fornecedores, hospitais e outros.

No início do ano foi criada uma **Instrução Normativa nº 001/2015**, organizando e estabelecendo prazos para a **Liberação de Procedimentos** (exames, cirurgias, entre outros), restou estabelecido que os procedimentos de menor complexidade fossem autorizados ou não em até **24 horas**, enquanto os procedimentos que dependem da análise dos médicos auditores são avaliados no prazo de até **72 horas**. No mesmo norte, estabeleceu-se prazo de até **7 dias** para liberação de cirurgias eletivas sem necessidades de materiais e de até **30 dias prorrogáveis** para cirurgias eletivas com necessidade de materiais OPME'S, uniformizando todo o sistema de atendimento.

Cumpram ainda esclarecer, que as **cirurgias de caráter de urgência** e de **emergência** ou outros procedimentos de mesma natureza, são atendidos diretamente pelos hospitais conveniados **sem prévia autorização do Plano FUNSERVIR**, mas com a fiscalização da comissão de auditoria que analisa a pertinência ou não dos procedimentos realizados, podendo inclusive, glosá-los e, por conseguinte indeferir seus pagamentos.

Ao longo deste ano foi realizada a **reorganização das listas públicas de prestadores**, além dos **credenciamentos de hospitais, clínicas e profissionais da saúde que atuam na região**. No início do ano de 2015, contávamos com apenas 72 profissionais credenciados, de modo que atualmente entre prestadores diretos e indiretos atingimos a expressiva soma de 429 profissionais da área da saúde; 73 clínicas; 8 hospitais, 21 laboratórios, servindo aos usuários do plano.

A importância do FUNSERVIR na vida de seus usuários e do município é extrema, haja vista que é o segundo plano em número de vidas atendidas na cidade e atualmente em número de prestadores credenciados não deixa a desejar para os demais planos que dominam o mercado. Inclusive, existem relatos que usuários do FUNSERVIR são atendidos prioritariamente em relação aos demais planos do mercado.

O FUNSERVIR, objetivando primar pela melhor qualidade de atendimento dos usuários do plano, editou no mês de dezembro 2015, **Instrução Normativa nº 006/2015**, visando o cadastramento de todos os profissionais vinculados por meio dos contratos de prestação de serviço, com a apresentação de todos os documentos indispensáveis, exigidos pela municipalidade, conselhos federais, inclusive os registros RQE e CNES,



objetivando informar com clareza aos usuários do plano os profissionais e suas especialidades registradas.

Por outra via, objetivando garantir a **dignidade da pessoa humana**, foi publicada a Lei Municipal, destinada a **oportunizar aos beneficiários do Plano, que tenham realizado despesas médicas de grande monta, parcelamento de seus débitos** derivados de coparticipação em até 36 parcelas mensais, descontadas em folha de pagamento ou por boleto bancário, sempre observando o limite legal disponível em folha para seu desconto.

6) No que diz respeito as despesas realizadas pelo fundo no âmbito administrativo, segundo atuarial expedida em 2014, as despesas administrativas médias no período em análise correspondeu à 11,44%, enquanto na análise atuarial de 2015, as despesas administrativas decresceram para o equivalente à 7,45%, redução de 3,99%, equivalente à 36,27% de economia no exercício de 2015.

Após a confecção da análise actuarial de Setembro de 2015, se observou nas notas explicativas da demonstração contábil do exercício financeiro de 2015, na forma do (DCASP), elaboradas com base na Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, número 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e Portaria STN número 438/2012, restou detectado os seguintes resultados:

- a) O resultado orçamentário apurado em 2015 no FUNSERVIR significou superavitário de R\$ 3.221.467,98, resultante da diferença da diferença entre a execução orçamentaria da receita e da despesa realizadas durante o exercício. No exercício foi realizado 134,39% da previsão das receitas e 84,71% do orçamento das despesas.
- b) O balanço financeiro transportado corresponde ao resultado financeiro do exercício, e sua variação positiva significa bom desempenho da gestão financeira, que significou transporte para o exercício de 2016 de R\$ 6.748.536,41 (seis milhões setecentos e quarente e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).
- c) O balanço patrimonial do FUNSERVIR no exercício de 2015 esclarece superávit financeiro no valor de R\$ 6.121.318,08 (seis milhões, cento e vinte um

mil, trezentos e dezoito reais e oito centavos), e de patrimônio imobilizado de R\$ 430.927,97 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

- d) A demonstração de variação patrimonial apresenta superávit de R\$ 3.282.706,08 (três milhões duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e seis reais e oito centavos), com incorporação de ativos de R\$ 11.788,53 (onze mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
- e) O saldo final do caixa de 2015, correspondeu à R\$ 6.429.625,15 (seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

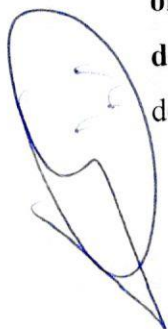
A redução de tais custos, oportunizou ampliação da musculatura do plano de saúde e recomposição de suas reservas.

7) **PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

Promovemos ao longo do ano, **Projetos de promoção, prevenção e educação em saúde**. No mês da amamentação, o Departamento de Saúde Suplementar redigiu e enviou às **gestantes** ativas do plano uma carta, com orientações no âmbito nutricional e psicológico acerca dos assuntos relacionados ao ato de amamentar. Foi realizada também, uma roda de conversas sobre **saúde emocional**, visando a reflexão sobre o equilíbrio da vida pessoal e profissional. Além disso, o Departamento promoveu **avaliação nutricional** na celebração de integração dos novos concursados do município. Foram implantadas **mídias educativas** na televisão da recepção e no site do FUNSERVIR com dicas e informações importantes para a saúde dos beneficiários.

8) **DADOS FINANCEIROS**

No exercício de 2015 o FUNSERVIR realizou o **pagamento de despesas na ordem de 10.948.288,83 (dez milhões novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)** e **receita de 14.238.152,03 (quatorze milhões duzentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e três centavos)**. ao longo de 2015.



Se não bastasse, o fundo possui créditos a receber, por conta de parcelamentos celebrados com seus usuários, os quais até 02/02/2016, que correspondem à R\$ 1.901.359,59 (hum milhão novecentos e um mil, trezentos e cinquenta e nove centavos), valore estes que são fruto dos parcelamentos celebrados neste ano e anos anterior e outros créditos.

Além deste valor, foi encaminhado a Procuradoria do Município lista de devedor que não são usuários do plano, que correspondem à R\$ 636.955,34, os quais merecem ser lançados em dívida ativa, ou sofrer processo a ser conduzido por orientação da procuradoria deste município.

É fato que existe uma serie de **ajustes que devem ser realizados na Lei**, a fim de proporcionar ampliação nos benefícios dos usuários, assim como medidas de caráter administrativo para ampliar e garantir que os princípios norteadores da administração pública sejam ainda mais alargados para obtermos resultados ainda melhores.

DESAFIOS DE 2016:

Registra-se que a receita estimada deverá ser amplificada em razão do aumento salario recebido pelo conjunto de servidores públicos municipais usuários do plano e consequentemente dos repasses patrimoniais.

Por outro vértice, o acréscimo de adesões de usuários ao plano oportunizará ampliação de sua receita.

Pretendemos no decorrer do exercício realizar ampliação da Comissão de Auditoria Médica para fiscalizar ainda mais nossos prestadores, assim como as ações de credenciamento garantindo a maior e melhor cobertura possível a nossos usuários.

Iniciamos processo de contratação de empresa terceirizada para avaliar o impacto financeiro no sentido de atualizar a tabela de procedimentos FUNSERVIR, objetivando preservar a rede de credenciados, haja vista a suplica de alguns prestadores por reajuste.

Oportuno esclarecer, que FUNSERVIR mantem contrato de prestação de serviço com UNIMED, de modo que vem sendo discutido ampliação dos serviços, assim como reajustes no setor, o que será avaliado junto ao Conselho Administrativo



Fiscal. O mesmo tratamento será dado ao Hospital e Maternidade Marieta Konder, que vem recebendo avaliação de seu contrato para ampliação dos serviços e ajuste de valores.

Esclarecemos ainda, que todos os nossos credenciados estão atendendo de forma regularmente aos usuários. Entretanto, caso, haja qualquer intercorrência em qualquer atendimento pedimos a imediata comunicação para que as medidas administrativas e judiciais possam ser realizadas.

Ante ao exposto, estas são informações que entendemos relevante para o momento.



Antônio Carlos de Morais Gottardi

SUPERINTENDENTE